



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 817/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a atualização do Código de Posturas do Município de acordo com a realidade econômica atual e também para que este possa estar em consonância com a Medida Provisória da liberdade econômica, aprovada recentemente pelo Senado Federal e com a Nova Lei Orgânica do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de setembro de 2019.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto ao Poder Executivo, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Senado aprovou na última semana, dia 21, o projeto de lei de conversão (PLV 21/19), decorrente da MP 881/19, conhecida como MP da Liberdade Econômica que tem por objetivo a desburocratização e a simplificação de processos para empresas e empreendedores.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a atualização do Código de Posturas do Município de acordo com a realidade econômica atual e também para que este possa estar em consonância com a Medida Provisória da liberdade econômica.

Considerando que a atualização do referido código que é do ano de 1977 e já passou por diversas alterações é de suma importância para termos uma legislação eficiente, clara e com segurança jurídica, que possa atender a desburocratização prevista em nossa Nova Lei Orgânica do Município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.